



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 456-CPOS-SFM/INISA/UFMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Adiar para 25 de setembro de 2024, a realização da 83ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso, prevista para ocorrer em 20 de setembro de 2024, conforme calendário aprovado pela Resolução nº 373-CPOS/SFM/INISA/UFMS, de 4 de dezembro de 2023, publicada no boletim oficial nº 8181, de 6 de dezembro de 2023.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Presidente de Colegiado**, em 11/09/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5098591** e o código CRC **E12C346E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001001/2020-61

SEI nº 5098591

